LEI Nº 5094, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira

Denomina Rua Arie Yaari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Arie Yaari a atual via pública Via de Acesso "3" localizada no bairro Sítio São José, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Arie Yaari

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de outubro de 2015, 376° da fundação do Povoado e 370° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de outubro de 2015.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo